



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 026/2021

Dispõe sobre a mudança temporária do local da reunião da Câmara, para realização da Reunião Magna, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 20 de novembro de 2021, a sede da Câmara Municipal, para realização da Reunião Magna em comemoração ao 232º aniversário de emancipação político-administrativa de Itapecerica, para o Salão “Lilica Recepções e Eventos”, localizado na Rua Armando Araújo Neto, nº 65, bairro Boa Viagem – Itapecerica/MG, em razão das medidas de segurança necessárias para evitar o contágio e transmissão da doença Covid-19.

Art. 2º - A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da Reunião Magna.

Parágrafo único - Ao término da reunião, a sede da Câmara retornará para Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Itapecerica/MG

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 19 de novembro de 2021.


Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica